



Audiência de custódia previne tortura, dizem defensorias ao STF

Cinco defensorias pediram para entrar como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade que discute no Supremo Tribunal Federal as audiências de custódia. As defensorias do Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins são a favor da norma que obriga o delegado de polícia a apresentar ao juiz toda e qualquer pessoa detida em situação de flagrante em até 24 horas após a prisão.

O caso, cuja relatoria é do ministro Luiz Fux, está pronto para ser julgado. As entidades afirmam que a implementação das audiências elimina a demora entre a prisão e o primeiro contato presencial entre o preso e uma autoridade judicial. A prática, segundo as defensorias, previne a tortura policial, reduz o número de prisões ilegais e aumenta a aplicação de medidas alternativas à prisão cautelar.

Ajuizada pela Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol), [a ADI reclama](#) que a iniciativa foi criada em São Paulo por norma administrativa, sem lei específica. Para os delegados, o Judiciário paulista criou “inovação no ordenamento jurídico” que não está prevista no Código de Processo Penal, e por isso seria inconstitucional.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu o projeto. Em [parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal](#), ele afirma que a norma publicada pelo Tribunal de Justiça paulista segue tratados internacionais assinados pelo Brasil e “contribui para a promoção de direitos fundamentais”.

Já o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais enviou [ofício ao CNJ](#) avisando que nenhum MP estadual do país vai assinar convênios até que o tema seja regulamentado “de forma única e uniforme para todo o país”, seja por meio do próprio CNJ ou pela aprovação do [Projeto de Lei 554/2011](#), em tramitação no Senado.

Modelo exportação

O Amazonas aderiu à iniciativa na última sexta-feira (7/8), enquanto Goiás planeja estreitar esse tipo de audiência na próxima segunda (10/8). O projeto já tem sido desenvolvido em São Paulo, no Espírito Santo, no Maranhão, em Minas Gerais, em Mato Grosso e no Rio Grande do Sul. Em pronunciamentos públicos, o presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, vem pedindo aos tribunais que adotem o modelo como forma de combater a lotação dos presídios.

Clique [aqui](#) para ler a petição inicial.

ADI 5.240